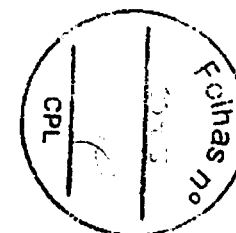


PRG. 35ª TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA I. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

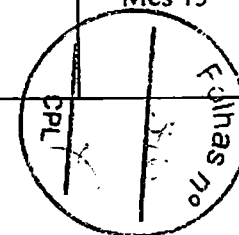
PROJETO 01 – Modernização da Administração Tributária				
Objetivo 05: Organização e regulamentação do funcionamento do contencioso administrativo tributário, como órgão vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda				
5.1 Elaboração dos projetos de atos legais e administrativos necessários para a instituição e regulamentação da organização e funcionamento do contencioso administrativo tributário do município 5.1.1 Definição e discussão com a Comissão Especial de nova sistemática para a organização e funcionamento do Contencioso Tributário	Reunião com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 11	Mês 12
5.2 Instituição e aprovação em regulamento, do manual do contencioso tributário. 5.2.1 Definição e discussão com a Comissão Especial do manual de funcionamento do Contencioso Tributário	Elaboração no escritório e discussão com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 12	Mês 14
PROJETO 01 – Modernização da Administração Tributária				
Objetivo 06: mapeamento e regulamentação dos processos administrativos tributários				
6.1 Identificação, mapeamento e regulamentação dos processos administrativos tributários 6.1.1 Diagnóstico da situação atual; 6.1.2 Mapeamento dos processos administrativos tributários 6.1.3 Definição e simplificação das rotinas	Reunião com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 11	Mês 22
6.2 Elaboração de projeto de decreto para regulamentação dos procedimentos e dos processos administrativos tributários 6.2.1 Elaboração de minuta para projeto de decreto; 6.2.2 Discussão com a Comissão; 6.2.3 Elaboração e entrega do projeto final	Elaboração no escritório e discussão com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 22	Mês 23

Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.



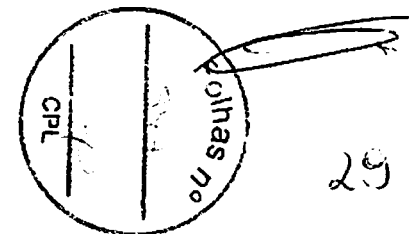
PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 01 – Modernização da Administração Tributária				
Objetivo 07: simplificação dos procedimentos de lançamento, fiscalização e cobrança do ISS nos serviços de construção civil.				
7.1 Revisão e estabelecimento de nova metodologia para a apuração, lançamento e cobrança do ISS sobre os serviços de construção civil no Município 7.1.1 Definição e discussão com a Comissão Especial de nova sistemática para o lançamento e cobrança do ISS sobre os serviços de construção civil	Reunião com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 01	Mês 01
7.2 Elaboração de projeto de Decreto para a regulamentação das obrigações tributárias dos prestadores e tomadores de serviços de construção civil no Município. 7.2.1 Elaboração de anteprojeto; 7.2.2 Discussão com os fiscais de tributos e comissão especial; 7.2.3 Entrega do projeto Final	Elaboração no escritório e discussão com a Comissão Especial e fiscalização de tributos	Hélia Ronaldo	Mês 02	Mês 05
PROJETO 01 – Modernização da Administração Tributária				
Objetivo 08: desburocratização dos procedimentos para a declaração das transações imobiliárias, lançamento e pagamento do ITBI				
8.1 Assessoramento à Secretaria Municipal da Fazenda para a criação das condições técnicas e administrativas para a constituição de um banco de dados com informações físicas e financeiras dos terrenos e edificações localizados no Município 8.1.1 Diagnóstico da situação atual; 8.1.2 Definição de diretrizes para a construção das condições técnicas e administrativas visando a instituição de banco de dados para o cálculo do ITBI	Reunião com os servidores da área de tributos imobiliários, fiscalização de tributos e área técnica de tecnologia de informação	Hélia Ronaldo	Mês 11	Mês 12
8.2 Assessoramento para adequação da legislação tributária do ITBI, contemplando a instituição de obrigações acessórias aos contribuintes do imposto; 8.2.1 Definição e discussão das obrigações acessórias com a fiscalização de tributos e a comissão especial;	Discussão com a Comissão Especial e fiscalização de tributos	Hélia Ronaldo	Mês 13	Mês 13



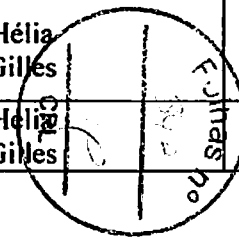
PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 01 – Modernização da Administração Tributária Objetivo 08: desburocratização dos procedimentos para a declaração das transações imobiliárias, lançamento e pagamento do ITBI				
8.3 Regulamentação de obrigações acessórias aos cartórios de registros públicos notariais e de registros de imóveis, bem como outras pessoas físicas ou jurídicas que detenham informações relativas a bens e negócios imobiliários no Município. 8.3.1 Definição e discussão das obrigações acessórias com a fiscalização de tributos e a comissão especial;	Discussão com a Comissão Especial e fiscalização de tributos	Hélia Ronaldo	Mês 13	Mês 13
8.4 Regulamentação para simplificação dos procedimentos de declaração, lançamento e declaração do ITBI. 8.4.1 Elaboração de anteprojeto de decreto; 8.4.2 Discussão com os fiscais de tributos e comissão especial; 8.4.3 Entrega do projeto Final	Discussão com a Comissão Especial e fiscalização de tributos	Hélia Ronaldo	Mês 13	Mês 13
8.5 regulamentação de novos critérios para a declaração de transações imobiliárias, lançamento e pagamento do ITBI, visando a desburocratização dos procedimentos. 8.5.1 Elaboração de anteprojeto de decreto; 8.5.2 Discussão com os fiscais de tributos e comissão especial; 8.5.3 Entrega do projeto Final	Discussão com a Comissão Especial e fiscalização de tributos	Hélia Ronaldo	Mês 14	Mês 14
8.6 instituição através de ato administrativo competente do certificado de quitação do ITBI 8.6.1 Elaboração de modelo de certificado de quitação do ITBI; 8.6.2 Apresentação e discussão com a comissão especial.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Ronaldo	Mês 15	Mês 15



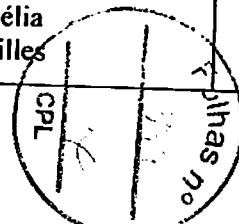
PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 01: revisão e atualização do Código Tributário Municipal				
1.1 Elaboração do anteprojeto do Código Tributário Municipal.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 01	Mês 02
1.2 Discussão do anteprojeto do Código Tributário Municipal com a comissão especial designada pelo Município.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 02	Mês 03
1.3 Elaboração do texto final do Projeto de Lei Complementar do Novo Código Tributário Municipal.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 03
1.4 Assessorar a Secretaria Municipal da Fazenda na elaboração de justificativa do projeto do Código tributário para a Câmara Municipal de Vereadores	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 04
1.5 Acompanhamento à comissão especial na apresentação e discussão do projeto do novo Código Tributário Municipal, junto à Câmara Municipal de Vereadores	Apresentação à Câmara de Vereadores	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
1.6 Entrega da versão final do Projeto de Novo Código Tributário Municipal.	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 02: regulamentação das isenções e incentivos fiscais por meio de instrumento legal adequado.				
2.1 Elaboração e apresentação do anteprojeto de lei para discussão com a comissão especial.	Elaborado no escritório pela equipe Magna e discussão com a comissão especial	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 03
2.2 Elaboração do texto final de projeto de lei que regulamenta as isenções e incentivos fiscais.	Elaborado no escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 03
2.3 Assessoramento à Secretaria Municipal da Fazenda na elaboração de justificativa do projeto de lei a ser encaminhada para a Câmara Municipal de Vereadores.	Elaborado no escritório pela equipe Magna e discussão com a comissão especial	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
2.4 Acompanhamento à comissão especial na apresentação e discussão do projeto do projeto de lei, junto à Câmara Municipal de Vereadores.	Apresentação à Câmara de Vereadores	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
2.5 Entrega da versão final do Projeto de Lei que regulamenta as isenções e incentivos fiscais	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04



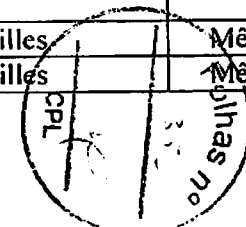
P) JSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 03: definição de critérios para o parcelamento de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa.				
3.1 Elaboração de anteprojeto de lei para discussão com a comissão especial.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 03
3.2 Discussão do anteprojeto de lei com a comissão especial.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
3.3 Elaboração do texto final do Projeto de Lei que regulamentará o parcelamento de créditos tributários com justificativa para a Câmara Municipal	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 05
3.4 Entrega da versão final do Projeto de Lei.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 05	Mês 05
PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 04: criação das condições legais e administrativas para o parcelamento de créditos tributários de pessoas jurídicas em recuperação judicial.				
4.1 Elaboração de anteprojeto de lei para discussão com a comissão especial.	Elaborado no escritório pela equipe Magna e discussão com a comissão especial	Hélia Gilles	Mês 05	Mês 06
4.2 Discussão do anteprojeto de lei com a comissão especial.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 06	Mês 06
4.3 Elaboração do texto final do Projeto de Lei com justificativa para a Câmara Municipal de Vereadores.	Elaborado no escritório pela equipe Magna e discussão com a comissão especial	Hélia Gilles	Mês 06	Mês 07
4.4 Entrega da versão final do Projeto de Lei que regulamentará o parcelamento de créditos tributários de pessoas jurídicas em recuperação judicial.	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia Gilles	Mês 07	Mês 07
PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 05: criação de condições legais e regulamentares para o levantamento de depósitos judiciais.				
5.1 Elaboração de anteprojeto de lei	Elaborado no escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 06	Mês 07
5.2 Discussão do anteprojeto de lei com a comissão especial	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 07	Mês 07
5.3 Elaboração do texto final do Projeto de Lei com justificativa para a Câmara Municipal de Vereadores.	Elaborado no escritório pela equipe Magna e discussão com a comissão especial	Hélia Gilles	Mês 08	Mês 08
5.4 Entrega da versão final do Projeto de Lei que regulamentará o parcelamento de créditos tributários de pessoas jurídicas em recuperação judicial.	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia Gilles	Mês 08	Mês 08



PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 06: regulamentação do ISS sobre os serviços de construção civil.				
6.1 Análise, revisão e definição de critério válido para adequação da legislação tributária que regulamenta o ISS nas atividades de construção civil.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 01	Mês 01
6.2 Elaboração de anteprojeto de regulamento para discussão com a comissão especial.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 02	Mês 02
6.3 Discussão do anteprojeto de regulamento com a comissão especial.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 03
6.4 Elaboração do texto final regulamento do ISS incidente sobre os serviços de Construção Civil.	No escritório pela equipe Magna	Hélia Gilles	Mês 03	Mês 04
6.5 Entrega da versão final do Regulamento do ISS sobre os serviços de construção civil.	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia Gilles	Mês 04	Mês 04
PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 07: definição e regulamentação dos atos administrativos fiscais a serem utilizados nos procedimentos fiscais.				
7.1 Análise, revisão e definição dos atos administrativos fiscais indispensáveis para a fiscalização do cumprimento de obrigações acessórias.	No escritório pela equipe Magna	Hélia e Gilles	Mês 01	Mês 01
7.2 Elaboração de anteprojeto de regulamento para discussão com a comissão especial.	No escritório pela equipe Magna	Hélia e Gilles	Mês 01	Mês 01
7.3 Discussão do anteprojeto com a comissão especial.	Discussão com a Comissão Especial	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
7.4 Elaboração do texto final regulamento	No escritório pela equipe Magna	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
7.5 Entrega da versão final do Regulamento dos atos administrativos fiscais.	Entrega em duas vias encadernadas e em meio digital	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
PROJETO 02 – Atualização da Legislação Tributária				
Objetivo 08: regulamentação das declarações, livros, e documentos fiscais como obrigações tributárias acessórias dos contribuintes e responsáveis tributários.				
8.1 definição e instituição dos modelos de livros e documentos fiscais de utilização obrigatória pelos contribuintes.	No escritório pela equipe Magna	Hélia e Gilles	Mês 01	Mês 01
8.2 Elaboração e discussão anteprojeto de regulamento para discussão com a fiscalização.	Discussão com a fiscalização	Hélia e Gilles	Mês 01	Mês 01
8.3 Elaboração do texto final regulamento	No escritório pela equipe Magna	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
8.4 Entrega da versão final do regulamento	Entrega em meio digital	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02



PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária				
Objetivo 01: capacitação em liderança de equipes.				
1.1 Realização de workshop para desenvolvimento de competências de lideranças para agentes fazendários que possuem cargo de chefia.	Workshop com dinâmicas de grupo e técnicas experienciais	Ana Paula e Sandra	Mês 01	Mês 01
PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária				
Objetivo 02: capacitação em desenvolvimento de equipes.				
2.1 Realização de workshop para melhoria dos relacionamentos interpessoais e desenvolvimento de trabalho em equipe.	Workshop com dinâmicas de grupo e técnicas experienciais	Ana Paula e Sandra	Mês 01	Mês 01
PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária				
Objetivo 03: capacitação dos servidores para o novo modelo de gestão baseada em resultados.				
3.1 Realização de workshop para o treinamento adequado à adoção do novo modelo de gestão baseado em resultados.	Workshop com dinâmicas de grupo e técnicas teóricas e experienciais	Ana Paula	Mês 12	Mês 12
PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária				
Objetivo 04: capacitação dos fiscais de tributos para o exercício da função fiscal				
4.1 Capacitação dos fiscais de tributos em aspectos gerais do Direito Administrativo.	Treinamento teórico expositivo	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
4.2 Capacitação dos fiscais de tributos para a instauração e encerramento do processo administrativo fiscal, tendente a observar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo.	Treinamento teórico expositivo e prático	Hélia e Gilles	Mês 02	Mês 02
4.3 Capacitação com conhecimentos necessários para a correta interpretação e aplicação da legislação tributária, à luz da Constituição federal.	Treinamento teórico expositivo	Hélia e Gilles	Mês 03	Mês 03
4.4 Treinamento aos agentes fazendários e fiscais de tributos para o lançamento, controle e fiscalização do ITBI no Município.	Treinamento teórico expositivo e prático	Hélia e Gilles	Mês 03	Mês 03

12

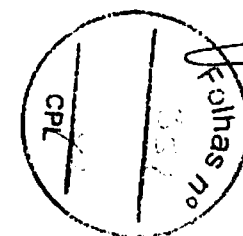
4

50

5

9

2



PROPOSTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária

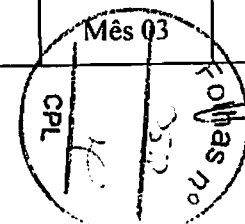
Objetivo 05: capacitação dos fiscais de tributos em práticas de fiscalização do ISS devido sobre os serviços de Construção Civil, Cartórios, Bancos, Leasing e Substituição tributária.

5.1 Capacitação dos fiscais de tributos para fiscalização do ISS devido por substituição tributária.	Treinamento prático	Hélia e Ronaldo	Mês 12	Mês 20
5.2 Capacitação dos fiscais de tributos para fiscalização do ISS devido sobre Construção Civil.	Treinamento prático	Hélia e Ronaldo	Mês 02	Mês 20
5.3 Capacitação dos fiscais de tributos para fiscalização do ISS devido sobre os Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	Treinamento prático	Hélia e Ronaldo	Mês 12	Mês 20
5.4 Capacitação dos fiscais de tributos para fiscalização do ISS devido sobre os Serviços bancários	Treinamento prático	Hélia e Ronaldo	Mês 01	Mês 20
5.5 Capacitação dos fiscais de tributos para fiscalização do ISS devido sobre os Serviços de Arrendamento mercantil prestados no Município.	Treinamento prático	Hélia e Ronaldo	Mês 05	Mês 20

PROJETO 03 – Valorização e Capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividade na área tributária

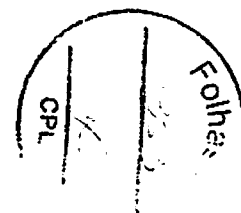
Objetivo 06: capacitação de agentes fazendários em administração, controle e cobrança da Dívida Ativa

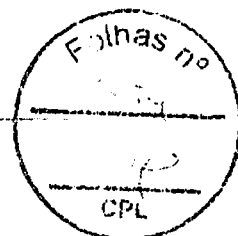
a) Orientação para a inscrição de créditos tributários em dívida ativa.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
b) Orientação quanto ao controle e acompanhamento do crédito tributário inscrito na dívida ativa.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
c) Orientação e acompanhamento das atividades dos servidores para a definição de estratégias de cobrança da dívida ativa na esfera administrativa.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
d) Orientação para a emissão das certidões	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
e) Orientação para a edição e controle do livro de inscrição na dívida ativa.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
f) Orientação para a identificação do perfil do estoque da dívida ativa e dos devedores.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
g) Orientação para a adoção de estratégias em relação ao perfil da dívida e dos devedores.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24
h) Acompanhamento da execução de atividades de cobrança da dívida ativa.	Treinamento prático	Hélia, Ronaldo e Gilles	Mês 03	Mês 24



PRONUNTA TÉCNICA – EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/2013
QUADRO DE PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E RESPONSÁVEIS ENVOLVIDOS

PROJETO 04 – Assessoria à Secretaria Municipal da Fazenda na solução de litígios fiscais Objetivo 01: assessoria aos fiscais de tributos para a instrução de processos administrativos tributários instaurados contra o lançamento de tributos ou aplicação de penalidades por descumprimento de lei tributária.				
1.1 Assessoria aos fiscais de tributos para a instrução de processos administrativos tributários.	Trabalhos contínuos, treinamento prático	Gilles e Ronaldo	Mês 09	Mês 16
PROJETO 04 – Assessoria à Secretaria Municipal da Fazenda na solução de litígios fiscais Objetivo 02: assessoramento aos órgãos julgadores do Contencioso Tributário, municiando os com informações sobre os fatos que motivaram os atos administrativos, bem como os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre matérias discutidas.				
2.1 Assessoramento aos órgãos julgadores do Contencioso Tributário, municiando os com informações sobre os fatos que motivaram os atos administrativos, bem como os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários sobre matérias discutidas.	Trabalhos contínuos, treinamento prático	Gilles e Ronaldo	Mês 10	Mês 21

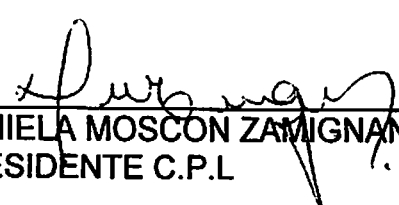




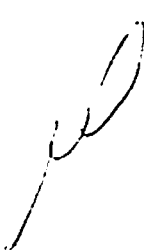
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013

Às 8h (oito horas) do dia 12 (doze) de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e apreciação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013** referente a Contratação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Em Administração Tributária Para O Desenvolvimento E Implantação Do Programa De Modernização Da Administração Tributária No Município – PROMAT. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT. Neste ato participam do certame a(s) empresa(s): MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ N.º 07.637.711/0001-10, que se faz presente por seu representante legal Sr(a) MARIA ESTER SCHORN HARB, portador do CPF N.º 960.374.150-. Ato contínuo iniciou os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA TÉCNICA da(s) empresa(s) licitante(s), onde todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. A presidente da Comissão solicita a presença da Comissão Técnica de Avaliação, formada pelos Srs. Marcos Folador (Secretario Municipal de Fazenda), Ramá Nigarô Algayer Barella (Diretor do Depto de Tributação) e Rogério Aparecido da Silva (Fiscal de Tributos e Arrecadação), para análise cautelosa dos documentos apresentados. Após a análise dos documentos apresentados pela(s) empresa(s) licitante(s) verificou que a(s) referida(s) empresa(s) apresentou(taram) pontuação da Proposta Técnica no total de 94 (noventa e quatro) pontos, conforme planilha de pontuação em anexo, estando em conformidade com o item 9.9 do edital, portando CLASSIFICADA para a próxima fase do certame. Neste ato o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) MAGNA –CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ N.º 07.637.711/0001-10, manifesta(m) verbalmente que CONCORDA(M) com a decisão e que DESISTE de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, Milene Tomasi Nardi, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
PRESIDENTE C.P.L.









PREFEITURA MUNICIPAL DE

SORRISO



MARISETE M. BARBIERI
SECRETÁRIO

MILENE TOMASI NARDI
MEMBRO

MARCOS FOLADOR
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

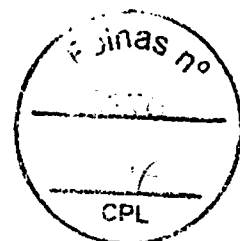
RAMÁ NIGARÓ ALGAYER BARELLA
DIRETOR DO DPTO DE TRIBUTAÇÃO

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

MAGNA -CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ N.º 07.637.711/0001-10

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

FONE(66)3545-4700 - AvenidaPortoAlegre,2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-MatoGrosso -Brasil- www.sorriso.mt.gov.br



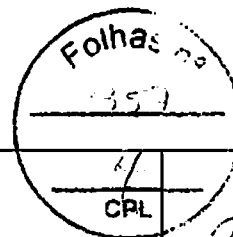
JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

As Propostas Técnicas serão julgadas com atribuição de pontuação máxima de 100 (cem) pontos, conforme abaixo:

Item	Descrição/ Característica	Pontuação	Pontuação máxima do item	Pontuação da Licitante
Conhecimento do Problema a) Descrição das atividades, seus objetivos e área de abrangência. b) Aspectos relevantes, problemas potenciais a considerar durante o desenvolvimento das atividades envolvidas na consultoria em Administração Tributária Municipal, e possíveis soluções para os pontos críticos identificados.	Nota atribuída às licitantes que apresentem amplos conhecimentos do problema com abordagem sobre todos os aspectos relacionados com o objeto licitado.	20 ou	20	20
	Nota atribuída às licitantes que demonstrem conhecimento do problema, mas de forma genérica ou pouco clara ou incompleta.	10 ou		
	Nota atribuída às licitantes que apresentem o conhecimento do problema em nível superficial, porém ainda aceitável.	5 ou		
	Nota atribuída às licitantes que apresentem a comprovação de conhecimento do problema de forma insatisfatória.	0		
Plano de Trabalho a) Detalhamento da metodologia a ser utilizada para a realização dos trabalhos, acompanhada de quadro de planejamento das atividades contendo: i. Identificação das atividades a serem executadas; ii. Tarefas correspondentes a cada atividade; iii. Responsáveis envolvidos na execução das referidas tarefas; iv. Cronogramas de execução; v. Fatores de risco. b) Apresentação de uma matriz de planejamento mostrando os indicadores para mensurar em termos qualitativos, quantitativos e temporais os resultados dos trabalhos.	Nota atribuída às licitantes que apresentem o plano de trabalho contendo o detalhamento da metodologia e a apresentação da matriz de planejamento abordando todos os requisitos necessários.	20 ou	20	20
	Nota atribuída às licitantes que apresentem o plano de trabalho contendo o detalhamento da metodologia e a apresentação da matriz de planejamento, mas de forma genérica ou pouco clara ou incompleta.	10 ou		
	Nota atribuída às licitantes que apresentem o plano de trabalho contendo o detalhamento da metodologia e a apresentação da matriz de planejamento em nível superficial, porém ainda aceitável.	5 ou		
	Nota atribuída às licitantes que apresentem o plano de trabalho contendo o detalhamento da metodologia e a apresentação da matriz de planejamento de forma insatisfatória.	0		



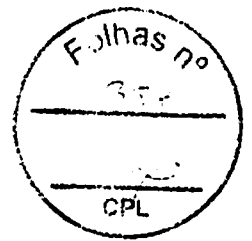




Experiência da empresa Experiência Geral – relação de toda a experiência do licitante que contribua para fornecer um conceito geral de sua qualificação técnica, comprovada através da apresentação de atestados, devidamente registrados no Conselho profissional competente.	Nota atribuída às licitantes que apresentem atestado de capacitação técnica de Elaboração de: - Mais de um projeto similar = 20 pontos	20 ou	20	20
	Nota atribuída às licitantes que apresentem atestado de capacitação técnica de Elaboração de: - Um projeto similar = 10 pontos.	10		
Experiência da Equipe Técnica	Acervo Técnico de capacitação e experiência que contemple as atividades do projeto de Modernização da Administração Tributária, registrado no Conselho Regional de Administração (CRA)	2 pontos para cada atestado	10	8
Experiência da Equipe Técnica	Acervo Técnico de capacitação e experiência que contemple as atividades do projeto de Atualização da Legislação Tributária, registrado no Conselho Regional de Administração (CRA)	2 pontos para cada atestado	10	8
Experiência da Equipe Técnica	Acervo Técnico de capacitação e experiência que contemple as atividades do projeto de valorização e capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividades na área tributária, registrado no Conselho Regional de Administração (CRA)	2 pontos para cada atestado	10	10
Experiência da Equipe Técnica	Acervo Técnico de capacitação e experiência que contemple as atividades do projeto de Assessoria à Secretaria Municipal da Fazenda na solução de litígios fiscais, registrado no Conselho Regional de Administração (CRA)	2 pontos para cada atestado	10	8
Pontuação Técnica Máxima			100	34



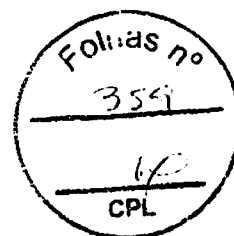
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO



PROPOSTA DE PREÇOS

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

FONE(66)3545-4700 - Avenida Porto Alegre, 2525-Centro-CEP78890-000-Sorriso-Mato Grosso -Brasil- www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA F
ENVELOPE Nº. 03 - PROPOST
DATA DE ABERTURA: 12/08/
PROPONENTE: MAGNA -
LTDA
CNPJ: 07.637.711/0001-10
ENDEREÇO: RUA ADOLFO
FLORIANÓPOLIS, SC, CEP: 88

*Rua: Adolfo Melo, 35 – Ed. Via Veneto, sala 902 – Florianópolis,
E-mail: contato@consultoriamagna.com.br*



MAGNA

eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone 48 3225 0654
Fax 48 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Sorriso

Comissão de Licitações

Prezados Senhores,

A empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.637.711/0001-10, por intermédio de sua representante legal a Sra. **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**, portadora da carteira de identidade nº 1/R-146.720 e do CPF nº 178.596.209-44, vem por meio deste apresentar Proposta de Preços relativo ao edital de Concorrência nº 006/2013, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em Administração Tributária Municipal, na conformidade com o Termo de Referência constante do Anexo I do referido edital.

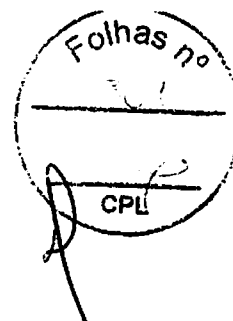
PROJETOS / ATIVIDADES		Carga Horária	Nº Meses	Valor (R\$)
1.	Modernização da Administração Tributária			
1.1	Assessoria para Implantação de novo modelo de gestão tributária baseado em resultados, num total de 192 horas/consultoria.	192	10	57.600,00
1.2	Assessoria para a Desburocratização e modernização dos procedimentos administrativos e dos processos de trabalho na área da Administração Tributária, num total de 288 horas/consultoria.	288	9	86.400,00
1.3	Assessoria para a modernização do serviço de atendimento ao contribuinte, num total de 144 horas/consultoria.	144	6	43.200,00
1.4	Assessoria para a Desburocratização dos Procedimentos para Inscrição, Legalização, Alteração e Baixa de Registro de empresas no Município, num total de 144 horas/consultoria.	144	6	43.200,00
1.5	Criação das condições legais e regulamentares para a organização e regulamentação do Contencioso Tributário, como órgão vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda com competência para decidir, no âmbito administrativo, os litígios fiscais decorrentes da relação jurídica estabelecida entre o Município e os sujeitos passivos de obrigações tributárias, num total de 120 horas/consultoria.	120	4	36.000,00
1.6	Mapeamento e regulamentação dos Processos Administrativos Tributários, num total de 360 horas/consultoria.	360	12	108.000,00
1.7	Assessoramento na criação das condições regulamentares para a simplificação dos procedimentos administrativos de lançamento, fiscalização e cobrança do ISS nos serviços de Construção Civil, num total de 160 horas/consultoria.	160	5	48.000,00



MAGNA

eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone 48 3225 0654
Fax 48 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



1.8	Assessoramento para a desburocratização dos procedimentos administrativos de declaração das transações imobiliárias, lançamento e pagamento do ITBI, num total de 72 horas.	72	6	21.600,00
TOTAL DO PROJETO		1480		444.000,00
2.	Atualização da Legislação Tributária			
2.1	Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, num total de 200 horas consultoria, das quais, 100 horas presenciais e 100 à distância.	200	4	60.000,00
2.2	Criação das condições legais para a regulamentação das isenções tributárias e incentivos fiscais, por meio de instrumento legal adequado, num total de 60 horas/consultoria, das quais, 24 horas presenciais e 36 à distância.	60	3	18.000,00
2.3	Assessoramento na criação das condições legais e regulamentares para a definição de critérios para o parcelamento de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, num total de 60 horas/consultoria.	60	3	18.000,00
2.4	Assessoramento na criação das condições legais e administrativas para o parcelamento de créditos tributários de pessoas jurídicas em recuperação judicial, num total de 60 horas/consultoria.	60	3	18.000,00
2.5	Assessoramento na criação das condições legais e regulamentares para o levantamento de depósitos judiciais, num total de 60 horas/consultoria.	60	3	18.000,00
2.6	Regulamentação de critérios para o cálculo, arrecadação e fiscalização do ISS sobre os serviços de Construção Civil, num total de 120 horas/consultoria.	120	4	36.000,00
2.7	Assessoramento para a definição e regulamentação dos Atos Administrativos Fiscais a serem utilizados nos procedimentos fiscais, num total de 60 horas, das quais 26 presenciais e 34, à distância.	60	2	18.000,00
2.8	Regulamentação das declarações, livros e documentos fiscais como obrigações tributárias acessórias dos contribuintes e responsáveis tributários, num total de 60 horas, das quais 26 horas presenciais e 34, à distância.	60	2	18.000,00
TOTAL DO PROJETO		680		204.000,00
3.	Valorização e capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividades na área tributária			
3.1	Capacitação em liderança de equipes, num total de 16 horas	16	1	4.800,00
3.2	Capacitação em desenvolvimento de equipes, num total de 16 horas	16	1	4.800,00
3.3	Capacitação dos servidores que atuam na área tributária para o novo modelo de administração por resultados, num total de 16 horas	16	2	4.800,00
3.4	Capacitação dos Fiscais de Tributos para o exercício da Função Fiscal, num total de 48 horas/ aula.	48	2	14.400,00
3.5	Capacitação dos Fiscais de Tributos para o cálculo e cobrança antecipada do ISS nos Serviços de Construção Civil, num total de 96 horas, das quais, 60 presenciais e 36 à distância.	96	3	28.800,00
3.6	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação de créditos tributários do ISS nos serviços de Construção Civil, devidos nos últimos cinco anos, num total de 356 horas, sendo 296, presenciais e 60 à distância	356	21	106.800,00
3.7	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação dos créditos tributários do ISS nos serviços de Administração de Cartões de Créditos, devidos nos últimos cinco anos, num total de 360 h, sendo 180, presenciais e 180 à distância	360	20	108.000,00



MAGNA

eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone: 48 3225 0654
Fax: 48 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



3.8	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação dos créditos tributários do ISS nos serviços prestados por instituições financeiras devidos nos últimos cinco anos, num total de 600 horas, das quais 332, presenciais e 268 à distância	600	21	180.000,00
3.9	Capacitação de Agentes Fiscais e Fazendários para a instrução de processos administrativos de defesa, reclamação e recursos em matérias tributárias, instaurados contra o lançamento de tributos ou aplicação de penalidades por descumprimento da lei tributária, num total de 248 h/consultoria, das quais, 128 presenciais e 120 à distância.	248	20	74.400,00
3.10	Capacitação de Agentes Fazendários em Administração, Controle e Cobrança da Dívida Ativa, num total de 352 horas/aula, sendo 192 presenciais e 160, à distância.	352	24	105.600,00
TOTAL DO PROJETO		2108		632.400,00
4.	Assessoria à Secretaria Municipal da Fazenda em matéria tributária			
4.1	Assessoramento aos órgãos julgadores do contencioso tributário municiando-lhes com informações sobre os fatos que motivaram os atos administrativos, bem como os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários acerca das matérias discutidas, num total de 56 horas, das quais 16 presenciais e 40, à distância.	56	7	16.800,00
4.2	Assessoramento à fiscalização de tributos no levantamento de dados e informações fiscais para a determinação da base de cálculo do ISS devido pelas instituições financeiras, devidos nos últimos 05 anos, num total de 240 horas que poderão ser realizadas à distância.	360	12	108.000,00
TOTAL DO PROJETO		416		124.800,00
TOTAL DO PROGRAMA		4684		1.405.200,00

O preço total global do serviço é de R\$ 1.405.200,00 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais):

DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Razão social: MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

CNPJ ou CPF: 07.637.711/0001-10

Endereço: RUA ADOLFO MELO, N° 35 – SALA 902

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANÓPOLIS

Estado: SANTA CATARINA

CEP: 88.015-090

Telefone: (48) 3225-0654

FAX: (48) 3225-5576

E-mail: contato@consultoriagemagna.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: BANCO DO BRASIL – N° 001

Nome da agência: AGÊNCIA PRAÇA XV

Código da agência: 0016-7

N.º da conta - corrente: 47280-8

3



MAGNA

eficiência em gestão

Rua Adolfo Melo, 35, Sala 902 | Centro
88015-090 | Florianópolis | SC
Fone 48 3225 0654
Fax 48 3225 5576
www.consultoriagemagna.com.br



INDICAÇÃO DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome da empresa: **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**

Nome do representante: **HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO**

Cargo: **SÓCIA**

Identidade nº: **1/R-146.720**

OBSERVAÇÕES:

A proposta de preços deverá compreender todos os serviços constantes no Termo de Referência, atendendo ainda, a todas as condições nele estabelecidas.

O prazo máximo para execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

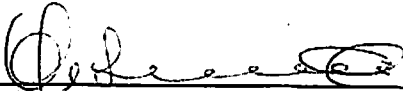
O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os valores propostos incluem o preço dos serviços, impostos e todos os custos diretos ou indiretos que incidirem sobre eles.

Finalizando, DECLARAMOS que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Florianópolis (SC), 12 de agosto de 2013.


HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO













ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013

Às 8h (oito horas) do dia 12 (doze) de agosto do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, sito à Av. Porto Alegre, 2.525, Centro, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para abertura e apreciação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2013** referente a Contratação De Serviços Técnicos Especializados De Consultoria Em Administração Tributária Para O Desenvolvimento E Implantação Do Programa De Modernização Da Administração Tributária No Município – PROMAT. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT. Neste ato participam do certame a(s) empresa(s): MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ N.º 07.637.711/0001-10, que se faz presente por seu representante legal Sr(a) MARIA ESTER SCHORN HARB, portador do CPF N.º 960.374.150-. Ato contínuo iniciou os trabalhos com a abertura do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS da(s) empresa(s) licitante(s), onde todos os presentes analisaram e vistaram os documentos apresentados. A licitante apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais). Conforme o item 9.12.3 e 9.13 do edital, o julgamento da proposta de preços se faz por:

$$NP = 100 \times (MP/PP)$$

$$NP = 100 \times (1.405.200,00/1.405.200,00)$$

$$NP = 100 \times (1)$$

$$NP = 100$$

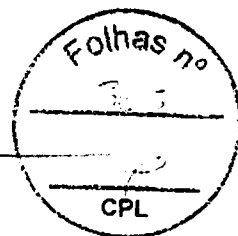
$$\text{Nota Classificatória Final} = [(0,7 \times NT)] + [(0,3 \times NP)]$$

$$NF = [(0,7 \times 94)] + [(0,3 \times 100)]$$

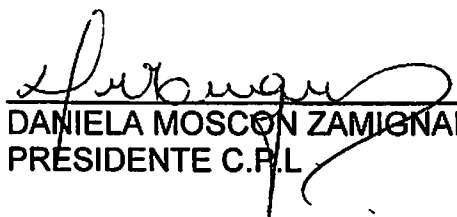
$$NF = [65,8] + [30]$$

$$NF = 95,8$$

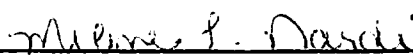
Esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise e conferência da proposta de preços apresentada(s) DECLARA como vencedora do presente certame a empresa: MAGNA –CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ N.º 07.637.711/0001-10, com valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais), validade de proposta 60 (sessenta) dias, forma de pagamento conforme edital, prazo de execução 24 (vinte e quatro) meses, com Nota Final de 95,8 pontos. Neste ato o(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) MAGNA –CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ N.º 07.637.711/0001-10, manifesta(m) verbalmente que CONCORDA(M) com a decisão e que DESISTE de apresentação de quaisquer recursos. Nada mais havendo, eu, Milene Tomasi Nardi, lavrei a presente ata.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO


DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
PRESIDENTE C.P.L.


MARISETE M. BARBIERI
SECRETÁRIO


MILENE TOMASI NARDI
MEMBRO


MAGNA -CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA
CNPJ N.º 07.637.711/0001-10

**PREVI SINOP
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO**

**PREVISINOP – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP/MT**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE
LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2013,
Nº 1782 PAGINA 108. ONDE LÊ:**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2013**

Lê-se

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
008/2013 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

Sinop-MT, 12 de Agosto de 2013

FLAVIANE PAULI GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flaviane Pauli Gonçalves
Código Identificador:FB939DD4

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 090/2013**

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Nº 090/2013 cujo OBJETO é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis Novos para Escritório, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR INTEGRALMENTE** o Anexo I – Modelo de Proposta de Preços e o Anexo III – Termo de Referência do referido edital, estando os mesmos, disponíveis no site do Município (www.sorriso.mt.gov.br). Os demais itens permanecem como no edital, e altera-se a data de abertura do certame para o dia 09 de setembro de 2013, às 08:00 horas (Fuso Horário de Sorriso – MT). Sorriso, 12 de agosto de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:4F0FAF91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2013**

Pelo presente termo a Pregoeira atendendo aos interesses da Administração Pública e aos princípios que norteiam seus atos resolve prorrogar a data para entrega e abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial Nº. 080-2013, para o dia **11 DE SETEMBRO DE 2013, às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT)**. Sorriso, 12 de agosto de 2013.

DANIELA M. Z. PELIZON
Pregoeira

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:49385F65

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.
081/2013**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **BRASIL100 ARMAZEM ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº. 07.000.107/0001-89, Itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. Valor Total R\$ 29.064,08.

Sorriso – MT, 12 de agosto de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:9A335499

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, CNPJ Nº. 07.637.711/0001-10, com valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais)

Sorriso – MT, 12 de agosto de 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:74B33920

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 04 de setembro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2013**. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando o “Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Efetuar Publicações Oficiais Do Município De Sorriso – MT, Nos Seguintes Locais: Diário Oficial Da União, Diário Oficial Do Estado De Mato Grosso E Jornal De Grande Circulação No Estado De Mato Grosso”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Pregoeira Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:44FF3D51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013**

O Município de Sorriso – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 05 de setembro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2013**. O julgamento da referida licitação será



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nenhuma empresa participante manifestou INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao PROCESSO Nº 126/2013 Modalidade CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 6/2013.

Sorriso - MT, 20 Agosto 2013

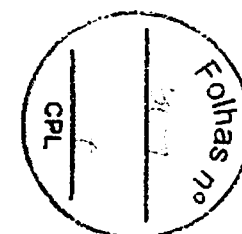


DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON
Presidente Comissão Permanente

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 126/2013 Processo Administrativo: Total dos Itens Vencedores: 1.405.200,00
Licitação.....: 6/2013 - CC Centro de Custo: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Modalidade.....: Concorrência p/ Compras e Serviços
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

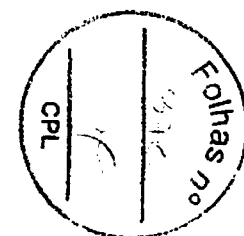
Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 4971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA					Total do Fornecedor---->			1.405.200,00		
19	105350	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA O NOVO MODELO DE ADMINISTRAÇÃO POR RESULTADOS, NUM TOTAL DE 16 HORAS	UNID.		1,00	0,0000	4.800,0000	4.800,00	Venceu	
18	105349	CAPACITAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES, NUM TOTAL DE 16 HORAS	UNID.		1,00	0,0000	4.800,0000	4.800,00	Venceu	
17	105348	CAPACITAÇÃO EM LIDERANÇA DE EQUIPES, NUM TOTAL DE 16 HORAS	UNID.		1,00	0,0000	4.800,0000	4.800,00	Venceu	
20	105351	CAPACITAÇÃO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCAL, NUM TOTAL DE 48 HORAS/AULA	UNID.		1,00	0,0000	14.400,0000	14.400,00	Venceu	
27	105358	ASSESSORAMENTO AOS ÓRGÃOS JULGADORES DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO MUNICIANDO-LHES COM INFORMAÇÕES SOBRE OS FATOS QUE MOTIVARAM OS ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO OS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS, ACERCA DAS MATÉRIAS DISCUTIDAS, NUM TOTAL DE 56 HORAS, DAS QUAIS 16 PRESENCIAIS E 40 À DISTÂNCIA	UNID.		1,00	0,0000	16.800,0000	16.800,00	Venceu	
15	105346	ASSESSORAMENTO PARA A DEFINIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS A SEREM UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS FISCAIS, NUM TOTAL DE 60 HORAS, DAS QUAIS 26 HORAS PRESENCIAIS E 34 HORAS À DISTÂNCIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	
16	105347	REGULAMENTAÇÃO DAS DECLARAÇÕES, LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS COMO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS DOS CONTRIBUINTES E RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS, NUM TOTAL DE 60 HORAS, DAS QUAIS 26 HORAS PRESENCIAIS E 34 HORAS À DISTÂNCIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	
10	105341	CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS PARA A REGULAMENTAÇÃO DAS ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS E INCENTIVOS FISCAIS, POR MEIO DE INSTRUMENTO LEGAL ADEQUADO, NUM TOTAL DE 60 HORAS/CONSULTORIA, DAS QUAIS, 24 HORAS PRESENCIAIS E 36 HORAS À DISTÂNCIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	
13	105344	ASSESSORAMENTO NA CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PARA O LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, NUM TOTAL DE 60 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	
12	105343	ASSESSORAMENTO NAS CONDIÇÕES LEGAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DE PESSOAS JURÍDICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NUM TOTAL DE 60 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	



Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 126/2013 **Processo Administrativo:**
Licitação.....: 6/2013 - CC **Centro de Custo:** 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Modalidade.....: Concorrência p/ Compras e Serviços
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 4971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA										
11	105342	ASSESSORAMENTO NA CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PARA A DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, NUM TOTAL DE 60 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	18.000,0000	18.000,00	Venceu	
8	105339	ASSESSORAMENTO PARA DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DECLARAÇÃO DAS TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LANÇAMENTO E PAGAMENTO DO ITBI, NUM TOTAL DE 72 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	21.600,0000	21.600,00	Venceu	
21	105352	CAPACITAÇÃO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS PARA O CÁLCULO E COBRANÇA ANTECIPADA DO ISS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NUM TOTAL DE 96 HORAS, DAS QUAIS, 60 PRESENCIAIS E 36 À DISTÂNCIA.	UNID.		1,00	0,0000	28.800,0000	28.800,00	Venceu	
5	105336	CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES PARA A ORGANIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO, COMO ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COM COMPETÊNCIA PARA DECIDIR, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, OS LITÍGIOS FISCALIS DECORRENTES DA RELAÇÃO JURÍDICA ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO E OS SUJEITOS PASSIVOS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, NUM TOTAL DE 120 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	36.000,0000	36.000,00	Venceu	
14	105345	REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ISS SOBRE OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NUM TOTAL DE 120 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	36.000,0000	36.000,00	Venceu	
3	105334	ASSESSORIA PARA A MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, NUM TOTAL DE 144 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	43.200,0000	43.200,00	Venceu	
4	105335	ASSESSORIA PARA DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, LEGALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E BAIXA DE REGISTRO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO, NUM TOTAL DE 144 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	43.200,0000	43.200,00	Venceu	
7	105338	ASSESSORAMENTO NA CRIAÇÃO DAS CONDIÇÕES REGULAMENTARES PARA A SIMPLIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LANÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO ISS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, NUM TOTAL DE 160 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	48.000,0000	48.000,00	Venceu	
1	105332	ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA BASEADO EM RESULTADOS, NUM TOTAL DE 192 HORAS/CONSULTORIA	UNID.		1,00	0,0000	57.600,0000	57.600,00	Venceu	



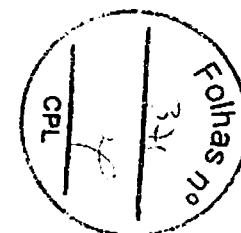
ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Página: 3/4

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 126/2013 Processo Administrativo:
Licitação.....: 6/2013 - CC Centro de Custo: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Modalidade.....: Concorrência p/ Compras e Serviços
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

Item	Material	Nome do Material	Un.Med. Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor...: 4971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA									
9	105340	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, NUM TOTAL DE 200 HORAS CONSULTORIA, DAS QUAIS 100 HORAS PRESENCIAIS E 100 À DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	60.000,0000	60.000,00	Venceu	
25	105356	CAPACITAÇÃO DE AGENTES FISCAIS E FAZENDÁRIOS PARA INSTRUÇÕES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DEFESA, RECLAMAÇÃO E RECURSOS EM MATÉRIAS TRIBUTÁRIAS, INSTAURADOS CONTRA O LANÇAMENTO DE TRIBUTOS OU APLICAÇÃO DE PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO DA LEI TRIBUTÁRIA, NUM TOTAL DE 248 HORAS/CONSULTORIA, DAS QUAIS, 128 HORAS PRESENCIAIS E 120 HORAS A DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	74.400,0000	74.400,00	Venceu	
2	105333	ASSESSORIA PARA DESBUROCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DOS PROCESSOS DE TRABALHO NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NUM TOTAL DE 288 HORAS/CONSULTORIA	UNID.	1,00	0,0000	86.400,0000	86.400,00	Venceu	
26	105357	CAPACITAÇÃO DE AGENTES FAZENDÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, NUM TOTAL DE 352 HORAS/AULA, SENDO 192 HORAS PRESENCIAIS E 160 HORAS À DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	105.600,0000	105.600,00	Venceu	
22	105353	CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS EM PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEVIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, NUM TOTAL DE 356 HORAS, SENDO 296 HORAS PRESENCIAIS E 60 HORAS A DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	106.800,0000	106.800,00	Venceu	
23	105354	CAPACITAÇÃO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS EM PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS NOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITOS, DEVIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, NUM TOTAL DE 360 HORAS, SENDO 180 HORAS PRESENCIAIS E 180 HORAS A DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	108.000,0000	108.000,00	Venceu	
6	105337	MAPEAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS, NUM TOTAL DE 360 HORAS/CONSULTORIA	UNID.	1,00	0,0000	108.000,0000	108.000,00	Venceu	
28	105359	ASSESSORAMENTO À FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES FISCAIS PARA A DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ISS DEVIDO PELAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDOS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS, NUM TOTAL DE 240 HORAS QUE PODERÃO SER REALIZADAS A DISTÂNCIA	UNID.	1,00	0,0000	108.000,0000	108.000,00	Venceu	



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 126/2013 Processo Administrativo: 31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Licitação.....: 6/2013 - CC Centro de Custo:
Modalidade.....: Concorrência p/ Compras e Serviços
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
24	105355	CAPACITAÇÃO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS EM PRÁTICA DE FISCALIZAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS NOS SERVIÇOS PRESTADOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DEVIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, NUM TOTAL DE 600 HORAS, DAS QUAIS 332 HORAS PRESENCIAIS E 268 HORAS A DISTÂNCIA	UNID.		1,00	0,0000	180.000,0000	180.000,00	Venceu	

Fornecedor.: 4971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA

Soriso, Em
DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Presidente da Comissão
MARISETE MARCHIORO BARBIERI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MILENE TOMASI NARDI - COORDENADOR DE DEPARTAMENTO



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Av. Porto Alegre, 2525
C.E.P.: 78890-000 - Sorriso - MT

CONCORRÊNCIA

Nr.: 6/2013 - CC

Processo Administrativo:

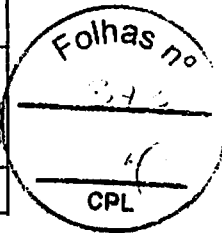
Processo de Licitação:

Data do Processo:

126/2013

24/06/2013

Folha: 1/1



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

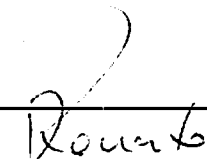
- a) Processo Nr.: 126/2013
b) Licitação Nr.: 6/2013-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/08/2013
e) Data da Adjudicação: 20/08/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desclo (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA	28	0,0000	1.405.200,00
	28		1.405.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (40) Saldo: 385.028,79

Sorriso, 20 de Agosto de 2013.

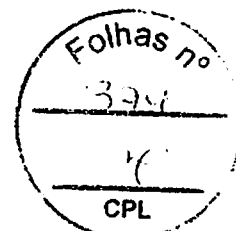

DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 03.239.076/0001-62
Av. Porto Alegre, 2525
C.E.P.: 78890-000 - Sorriso - MT

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 126/2013
Data do Processo: 24/08/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



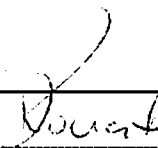
O(a) Prefeito Municipal, DILCEU ROSSATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 126/2013
b) Licitação Nr.: 6/2013-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 20/08/2013
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004971 - MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA	28	0,0000	1.405.200,00
	28		1.405.200,00

Sorriso, 20 de Agosto de 2013.


DILCEU ROSSATO
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO N.º 101/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT.

O MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DILCEU ROSSATO, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 802.536.424-4 – SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.602.220-20, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.637.711/0001-10, com sede à Rua Adolfo Melo, nº 35, sala 902, Centro, na cidade de Florianópolis/SC., CEP 88.015-090, neste ato representada pela sócia administradora a Sra. HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO, inscrita no CPF/MF sob o nº 178.596.209-44 e portadora da cédula de identidade RG sob nº 1/R-146.720 SSP/SC, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo de Licitação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2013, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT.

2. FATO GERADOR:

2.1 O presente Instrumento Contratual é firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Sorriso, concernente a Licitação instaurada na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013, ficando, por conseguinte, este contrato vinculado aos termos da Licitação e da Proposta apresentada, nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. VALOR DO CONTRATO E DA VIGENCIA:

3.1. O valor global do presente Contrato perfaz o valor global de R\$ 1.405.200,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil e duzentos reais), de acordo com a proposta comercial e avaliado pela Comissão, planilha e o Cronograma apresentado pela empresa e abaixo relacionada:

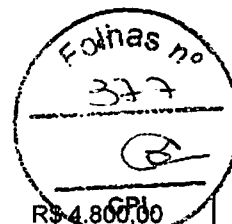
	PROJETOS/ATIVIDADES	C. HORÁRIA	Nº MESES	VALOR EM R\$
1	Modernização da Administração Tributária			

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



1.1	Assessoria para Implementação de novo modelo de gestão tributária baseado em resultados, num total de 192 horas/consultoria	192	10	R\$ 57.600,00
1.2	Assessoria para Desburocratização e Modernização dos procedimentos administrativos e dos processos de trabalho na área da Administração Tributária, num total de 288 horas/consultoria	288	9	R\$ 86.400,00
1.3	Assessoria para a modernização do serviço de atendimento ao contribuinte, num total de 144 horas/consultoria	144	6	R\$ 43.200,00
1.4	Assessoria para Desburocratização dos Procedimentos para Inscrição, Legalização, Alteração e Baixa de Registro de empresas no Município, num total de 144 horas/consultoria	144	6	R\$ 43.200,00
1.5	Criação das condições legais e regulamentares para a organização e regulamentação do Contencioso Tributário, como órgão vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda com competência para decidir, no âmbito administrativo, os litígios fiscais decorrentes da relação jurídica estabelecida entre o Município e os sujeitos passivos de obrigações tributárias, num total de 120 horas/consultoria	120	4	R\$ 36.000,00
1.6	Mapeamento e regulamentação dos Processos Administrativos Tributários, num total de 360 horas/consultoria	360	12	R\$ 108.000,00
1.7	Assessoramento na criação das condições regulamentares para a simplificação dos procedimentos administrativos de lançamento, fiscalização e cobrança do ISS nos serviços de Construção Civil, num total de 160 horas/consultoria	160	5	R\$ 48.000,00
1.8	Assessoramento para desburocratização dos procedimentos administrativos de declaração das transações imobiliárias, lançamento e pagamento do ITBI, num total de 72 horas/consultoria	72	6	R\$ 21.600,00
TOTAL DO PROJETO		1480	x-x	R\$ 444.000,00
2	Atualização da Legislação Tributária			
2.1	Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, num total de 200 horas consultoria, das quais 100 horas presenciais e 100 à distância	200	4	R\$ 60.000,00
2.2	Criação das condições legais para a regulamentação das isenções tributárias e incentivos fiscais, por meio de instrumento legal adequado, num total de 60 horas/consultoria, das quais, 24 horas presenciais e 36 horas a distância	60	3	R\$ 18.000,00
2.3	Assessoramento na criação das condições legais e regulamentares para a definição de critérios para o parcelamento de créditos tributários inscritos ou não em dívida ativa, num total de 60 horas/consultoria	60	3	R\$ 18.000,00
2.4	Assessoramento nas condições legais e administrativas para o parcelamento de créditos tributários de pessoas jurídicas em recuperação judicial, num total de 60 horas/consultoria	60	3	R\$ 18.000,00
2.5	Assessoramento na criação das condições legais e regulamentares para o levantamento de depósitos judiciais, num total de 60 horas/consultoria	60	3	R\$ 18.000,00
2.6	Regulamentação de critérios para o cálculo, arrecadação e fiscalização do ISS sobre os serviços de Construção Civil, num total de 120 horas/consultoria	120	4	R\$ 36.000,00
2.7	Assessoramento para a definição e regulamentação dos Atos Administrativos Fiscais a serem utilizados nos procedimentos fiscais, num total de 60 horas, das quais 26 horas presenciais e 34 horas à distância	60	2	R\$ 18.000,00
2.8	Regulamentação das declarações, livros e documentos fiscais como obrigações tributárias acessórias dos contribuintes e responsáveis tributários, num total de 60 horas, das quais 26 horas presenciais e 34 horas a distância	60	2	R\$ 18.000,00
TOTAL DO PROJETO		680	x-x	R\$ 204.000,00
3	Valorização e capacitação de Recursos Humanos para o exercício de atividades na área tributária			

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



3.1	Capacitação em liderança de equipes, num total de 16 horas	16	1	R\$ 4.800,00
3.2	Capacitação em desenvolvimento de equipes, num total de 16 horas	16	1	R\$ 4.800,00
3.3	Capacitação dos Servidores que atuam na área tributária para o novo modelo de administração por resultados, num total de 16 horas	16	2	R\$ 4.800,00
3.4	Capacitação dos Fiscais de Tributos para o exercício da Função Fiscal, num total de 48 horas/aula	48	2	R\$ 14.400,00
3.5	Capacitação dos Fiscais de Tributos para o cálculo e cobrança antecipada do ISS nos Serviços de Construção Civil, num total de 96 horas, das quais, 60 presenciais e 36 à distância.	96	3	R\$ 28.800,00
3.6	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação de créditos tributários do ISS nos serviços de Construção Civil, devidos nos últimos cinco anos, num total de 356 horas, sendo 296 horas presenciais e 60 horas a distância	356	1	R\$ 106.800,00
3.7	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação de créditos tributários do ISS nos serviços de Administração de Cartões de Créditos, devidos nos últimos cinco anos, num total de 360 horas, sendo 180 horas presenciais e 180 horas a distância	360	2	R\$ 108.000,00
3.8	Capacitação dos Fiscais de Tributos em prática de fiscalização para recuperação de créditos tributários do ISS nos serviços prestados por instituições financeiras, devidos nos últimos cinco anos, num total de 600 horas, das quais 332 horas presenciais e 268 horas a distância	600	21	R\$ 180.000,00
3.9	Capacitação de Agentes Fiscais e Fazendários para instruções de processos administrativos de defesa, reclamação e recursos em matérias tributárias, instaurados contra o lançamento de tributos ou aplicação de penalidades por descumprimento da lei tributária, num total de 248 horas/consultoria, das quais, 128 horas presenciais e 120 horas a distância	248	20	R\$ 74.400,00
3.10	Capacitação de Agentes Fazendários em Administração, Controle e Cobrança da Dívida Ativa, num total de 352 horas/aula, sendo 192 horas presenciais e 160 horas à distância	352	24	R\$ 105.600,00
TOTAL DO PROJETO		2108	x-x	R\$ 632.400,00
4	Assessoria à Secretaria Municipal de Fazenda em matéria tributária			
4.1	Assessoramento aos órgãos julgadores do contencioso tributário municiando-lhes com informações sobre os fatos que motivaram os atos administrativos, bem como os entendimentos jurisprudenciais e doutrinários, acerca das matérias discutidas, num total de 56 horas, das quais 16 presenciais e 40 à distância	56	7	R\$ 16.800,00
4.2	Assessoramento à fiscalização de tributos no levantamento de dados e informações fiscais para a determinação da base de cálculo do ISS devido pelas instituições financeiras, devidos nos últimos 05 anos, num total de 240 horas que poderão ser realizadas a distância	360	12	R\$ 108.000,00
TOTAL DO PROJETO		416	x-x	R\$ 124.800,00
TOTAL DO PROGRAMA		4684	x-x	R\$ 1.405.200,00

3.2. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

3.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

3.3. A vigência será a partir da assinatura do contrato e emissão da respectiva Ordem de Serviços.

SORRISO A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0205.2008 – Manutenção e Encargos c/ a Sec. de Fazenda

33.90.39.00.00.00 (40) – R\$ 1.405.200,00

5. PAGAMENTOS E DA EXECUÇÃO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com a comprovação da realização das etapas conforme Relatório emitido em conformidade com o cronograma apresentado pela vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar da data da entrega das referidas Notas Fiscais de serviço na Contabilidade, desde que aprovadas pela Fiscalização. A Prefeitura Municipal se compromete a pagar somente os serviços por ela autorizados.

6. DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

6.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

a) Advertência verbal ou escrita.

b) Multas.

c) Declaração de inidoneidade e,

d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

6.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos;

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato.

c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.

d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, por prazo não superior a dois anos.

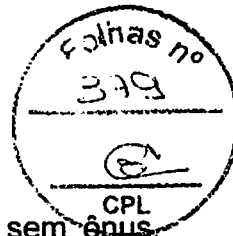
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

f) Perda da garantia contratual, quando for o caso.

6.4. De qualquer sanção imposta a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

6.5. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



7. RESCISAO CONTRATUAL:

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido pelo CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 77 da Lei 8.666/93.

8. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, sendo que até 31/12/2013 será utilizada a dotação apontada no item 4 e no exercício de 2014 e 2015 a dotação a ser consignada nos respectivos orçamentos, iniciando a vigência na data da sua assinatura.

9. ALTERACAO DO CONTRATO E PRORROGACAO:

9.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas desde que ocorra motivo relevante e devidamente justificado pelo Poder Público.

9.2. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado, obedecendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, e, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

10. OBRIGACOES DAS PARTES:

10.1. Do Município:

10.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do serviço, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

10.1.2. Aplicar a contratada penalidades, quando for o caso;

10.1.3. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias a perfeita execução da nota de empenho;

10.1.4. Efetuar o pagamento a contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

10.1.5. Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção.

10.2. Da Contratada:

10.2.1. Fornecer o objeto licitado nas especificações e com a qualidade exigida;

10.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

10.2.3. Manter, durante a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação;

10.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

10.2.5. Fornecer/executar o objeto, no preço, descrição, prazo e forma estipulada na proposta.

11. VINCULACAO AO EDITAL

11.1. Farão parte do presente contrato além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de Concorrência Pública nº 006/2013, bem como os documentos a ele.



referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente contrato está vinculado ao Edital da Concorrência Pública nº 006/2013 e será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares ou específicas aplicáveis ao caso.

12. DOMICILIO E DO FORO

12.1 As partes elegem como domicilio legal o Foro da Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitam as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento que vai também assinado por duas testemunhas.

Sorriso – MT., 20 de agosto de 2013.

MUNICÍPIO DE SORRISO
DILCEU ROSSATO
CONTRATANTE

MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA
HÉLIA ALMERINDA DA SILVA ADRIANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: MILENE TOMASI NARDI
CPF: 024.845.741-18

NOME: CRISTIAN CEZAR GIRARDI
CPF: 875.062.891-72

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Sorriso/MT, 02 de setembro de 2013.

À Empresa
MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA
Rua Adolfo Melo, nº. 35, sala 902, Centro
Florianópolis/SC

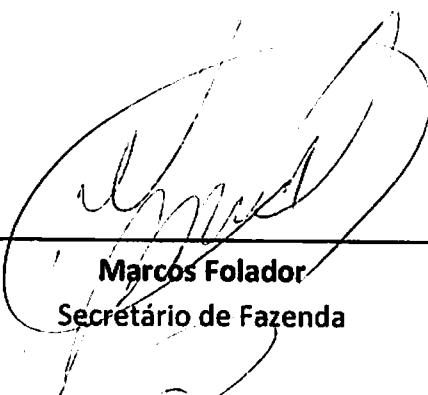
ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos, a partir desta data, a empresa **MAGNA CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 07.637.711/0001-10, com sede no endereço acima citado a iniciar os seguintes serviços:

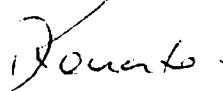
- Serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária para o desenvolvimento e implantação do Programa de Modernização da Administração Tributária no Município – PROMAT

Serviços referentes ao Contrato nº. 101/2013 , decorrente da Concorrência Pública nº. 006/2013.

Atenciosamente,



Marcos Folador
Secretário de Fazenda



Dilceu Rossato
Prefeito Municipal



Processo Administrativo, com a finalidade de estudo, viabilidade técnica e legalidade do recebimento do poço perfurado no Residencial Jardim São Francisco, que faz parte do Sistema Santa Carmen de abastecimento de água tratada.

Art. 2º. A Comissão terá a seguinte formação:

Presidente: Juarez Ribeiro Costa

Secretário: Silmara Nardoni

Membros: Jeremias Pedroso de Almeida

Edna Maciel Escobar

Bruno Henrique Vieira Leão

Art. 3º. A Comissão terá prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAES,
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 05 de setembro de 2013.

JUVENTINO JOSÉ DA SILVA
Diretor Presidente do Saaes

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:51ED9545

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - CONTRATO: N.º 096/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LANI TURISMO LTDA ME.
DATA: 01/08/2013 - VIGENTE ATÉ 30/09/2013
VALOR TOTAL: R\$ 43.597,38
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E INTERESTADUAIS.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:SDC5E6C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 097/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: ECOL MELHORAMENTOS AMBIENTAIS LTDA ME.
DATA: 08/08/2013 - VIGENTE ATÉ 31/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 124.640,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 320 HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA E 320 HORAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINA MOTONIVELADORA.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:7E7599BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 098/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: LANI TURISMO LTDA ME.
DATA: 08/08/2013 - VIGENTE ATÉ 31/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 24.360,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO ESTADUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO PARA

REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA E PTERIGIO EM PACIENTES DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:61418B21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 099/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: KOZAK AUTO CENTER LTDA - ME.
DATA: 13/08/2013 - VIGENTE ATÉ 31/12/2013
VALOR TOTAL: R\$ 58.200,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:51377EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 100/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: VANOR JOSÉ BASSO TRANSPORTES ME.
DATA: 20/08/2013 - VIGENTE ATÉ 19/08/2014
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ENTRE O DISTRITO DE BOA ESPERANÇA E SORRISO (IDA E VOLTA).

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:C726401F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 101/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: MAGNA - CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.
DATA: 20/08/2013 - VIGENTE ATÉ 19/08/2014
VALOR TOTAL: R\$ 1.405.200,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO - PROMAT.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:3B881A79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO: N.º 102/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.
DATA: 26/08/2013 - VIGENTE ATÉ 19/08/2014
VALOR TOTAL: R\$ 118.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Publicado por:
Marisete Marchioro Barbieri
Código Identificador:77F98366

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS DE CONTRATOS - ADITIVO AO CONTRATO N.º 029/2012 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.



COMUNICADO

CONTRATO N.º 101/2013

CONTRATADA: MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO – PROMAT.

De: EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal Em Exercício.

Para: ANDREIA HECK FAXO
Assessora Jurídica

Senhora Assessora,

Tendo em vista o requerimento apresentado pelo SR. ANDRÉ MARCHIORO DA SILVA, Secretário Municipal de Fazenda, onde requer o cancelamento do contrato n.º 101/2013 supracitado, bem como os documentos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicito a Vossa Senhoria as providências que se fizerem necessárias para a rescisão do mesmo.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborado o devido Termo de Rescisão.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Sorriso/MT., 23 de janeiro de 2014.


EDERSON DAL MOLIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Assunto: PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A SERVIÇOS CONTRATADOS

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício Sefaz nº 001/2014 no que diz respeito a providências para redução de serviços contratados objetivando uma maior economicidade e redução do déficit orçamentário e financeiro, peço que sejam tomadas as providências necessárias para retomarmos o equilíbrio financeiro do município.

Deste modo, solicito primeiramente que seja reunido todos os secretários com urgência e seja colocado a situação para cada qual, e, nesta reunião elencado os contratos que deverão ser reincididos e/ou reduzido valores e serviços prestados, com vistas a conseguir cumprir nossos compromissos com os fornecedores locais e regionais que encontram-se em atraso.

Em relação aos contratos de locação de software administrativos, solicito que seja providenciado um orçamento para retomarmos aos mesmos preços, reajustáveis a atualidade porém aplicados em 2012, deste modo, caso as empresas que atualmente prestam serviços não reduzam tais valores, que seja contratado a de menor preço, e, se tivermos que trocar e unificar as mesmas tendo com isso uma redução de custos, que assim seja providenciado. Pois torna-se impraticável os valores pagos em 2013, embora tenhamos adquirido serviços adicionais, como é o caso do protocolo eletrônico, não temos condições de continuarmos com estas despesas para 2014, visto que estamos assumindo compromissos com contrapartidas de obras e instalações oriundas de convênio e precisamos de lastro financeiro para fazer face a tais compromissos.

Quanto aos contratos de manutenção de informática (Extreme) peço que seja revisto com o fornecedor, pois trata-se de serviço essencial, que não podemos dispensar.

A empresa de impressoras solicito que seja verificado com a Secretaria de Administração e demais secretarias na reunião citada a viabilidade de tal terceirização ou o retorno para adquirirmos e utilizarmos impressoras nossas.

Os contratos de assessoria contábil e assessoria a convênios deixo a critério do Secretário de Fazenda para verificar a necessidade e, mediante justificativa de necessidade, estarei verificando a possível contratação, caso contrario solicito que sejam rescindidos. O mesmo procedimento peço que seja efetuado para as empresas de assessoria em planejamento urbano e tributação, Sinalização Viária (Magna, Geo Mais, Enio L Perin, KWA Costa, Luiz Akerley).

Solicito ainda um levantamento para que possamos tomar providências em relação a contratos de locação, manutenção de equipamentos, contratação de serviços nas áreas de



educação e saúde, visando sempre uma redução de gastos para conseguirmos cumprir com as metas de infra estrutura que temos planejado para 2014 a 2017.

Sem mais para o momento, aguardo o retorno em relação as medidas tomadas.

Atenciosamente,


EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.
ANDRE MARCHIORO DA SILVA
Secretario Municipal de Fazenda
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

OFÍCIO SEFAZ N.º 001/2014

Sorriso - MT, 08 de Janeiro de 2014

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO SERVIÇOS CONTRATADOS PARA REDUÇÃO DE DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO RESULTANTE DE 2013.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar providências do Sr., enquanto ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Sorriso, no sentido de redução de gastos para o exercício de 2014, visto que, encerramos o exercício de 2013 com déficit orçamentário e financeiro; E, e tivemos despesas consideradas como contínuas para manutenção da máquina pública que é o caso de Pessoal e Encargos Sociais que não puderam ser empenhadas no ano de 2013 por conta da falta de recursos.

Efetuamos algumas medidas de contingenciamento no exercício de 2013, conforme decreto nº 181 de 23 de outubro de 2013 expedido pela Secretaria de Administração e Fazenda, entretanto as mesmas não foram suficientes.

Sugerimos, em reunião com a equipe interna de secretários uma redução no gasto de pessoal, que deverá ser de no mínimo 20% dos cargos comissionados e contratados.

Outra alternativa que faz-se necessário é a redução de alguns contratos de assessoria e locação e manutenção de softwares, cujos serviços e valores contratados em 2013 foram bem acima dos demais anos anteriores. Assim sugerimos como alternativa a revisão/redução de determinadas contratações conforme demonstramos:

	fornecedor	Proc Lict	Valor contratado	Valor da parcela	Empenhado 2012	Empenhado em 2013
Sistema de Informática	Nota Control Tecnologia Ltda	PP. 56/2007			224.954,28	-
	Nota Control Tecnologia Ltda	PP. 11/2013	480.000,00	33.600,00	-	480.000,00
io de Sistema de Informática on	Nota Control Tecnologia Ltda	PP. 19/2013	590.000,00	39.618,00	-	590.000,00
io de Sistema de Informática	Agili Softwares para Área Pública Ltda	CP 05/2009			491.760,00	
io de Softwares	ACPI - Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informatica Ltda	PP. 21/2013	95.880,00		-	95.880,00
io de Softwares _ educação	Pelegriño & Cia Ltda	TP. 01/2013	360.000,00	30.000,00	-	360.000,00
io de Softwares - Assist.	Dura-lex Sistemas de Gestão Pública Ltda EPP	PP. 88/2013	118.000,00	10.000,00 na inst e 12 x 9.000,00	-	118.000,00
					716.714,28	1.643.880,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

FONE 66 3545-4700 / Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

Observa-se que em 2012 gastamos com locações de softwares administrativos o montante de R\$ 716.714,28 e em 2013 R\$ 1.643.880,00, portanto R\$ 927.165,72 a mais do que no ano anterior. Tivemos ganho de qualidade em determinadas ações efetuadas pelos softwares, entretanto alguns não surtiram o resultado esperado, como era o caso de alguns deles que visavam o aumento de receita (Pelegrino e Cia Ltda)

Em que pese, com todo este valor contratado, ainda estamos sem software na saúde para controle de medicamentos e gerenciamento/agendamento de consultas e exames.

Quanto ao software de informática contratado pela ACPI, tivemos algumas deficiências de instalação em determinados setores, pois o mesmo é limitado a numero de usuários e outras deficiências que não foram sanadas no decorrer do ano, onde inclusive notificamos, através de nossa gestora de contratos, a empresa no exercício de 2013, entretanto a resposta encaminhada pela empresa não foi a contento das informações questionadas.

Deste modo, solicitamos do gestor medidas urgentes para redução de tais contratações a patamares de valores aplicáveis em 2012, visto que tínhamos praticamente os mesmos serviços oferecidos a um custo bem menor.

Salientamos ainda que, não incluímos neste ofício os valores de contratos de manutenção de informática (computadores)(Extreme), impressoras(P.A J Comercio de Prod de Inf. Ltda), assessoria contábil (Top Contabil), assessoria a convênios (RI SOLuções em Planejamento), assessoria em planejamento urbano(Enio Luis Perin e KWA Costa -ME), tributação(Magna Consultoria em Gestao Municipal, Consorcio Sorriso-Geomais), elaboração de Proj. de Sinalização Viária (Luiz Akerley da Costa Serv. Ltda) que também deverá ser tomado providencias quanto a rescisão/encerramento dos contratos e/ou revisão de valores contratuais, visto que não teremos recursos financeiros para atender a contratação de todas estas despesas em 2014.

Sem mais para o momento, aguardamos um retorno bem como renovamos votos de estima e cordialidade.

Atenciosamente,


ANDRE MARCHIORO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Ilma Sr.
EDERSON DALMOLIN
Prefeito Municipal
Nesta

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Sorriso

Contrato n. 101/2013

01. Trata-se de consulta que me foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal solicitando a elaboração de parecer jurídico acerca da possibilidade de Rescisão do Contrato n. 101/2013 firmado entre o Município de Sorriso e a Empresa MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA.

02. Conforme o Ofício SEFAZ n. 001/2014 e Ofício GAPRE n. 001/2014 o Prefeito Municipal determina que sejam tomadas todas as medidas necessárias no sentido de reduzir os gastos do Município de Sorriso para cumprir as metas de infra-estrutura planejados para 2014 à 2017.

03. Não obstante, o Relatório Preliminar sobre as Contas Anuais da Gestão 2.013, elaborado pelos Auditores Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso aponta que a contratação da Empresa MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, se deu com ausência de justificativa técnica, objeto genérico, quantidade excessiva de carga horária, valor de remuneração superior aos de mercado, definição genérica dos serviços impossibilitando o controle e execução dos serviços.

04. Sendo que, o Relatório recomenda:

“Sugere-se determinar a imediata rescisão do contrato originado do presente procedimento licitatório, efetuando-se o pagamento exclusivamente de produtos que possam ser efetivamente auferidos como prestados, mediante termo de recebimento de comissão composta para esta finalidade e recomenda-se à Administração que se julgar necessário, efetue novo procedimento licitatório, com redução dos valores e definição com precisão dos produtos à serem entregues pelos fornecedores.

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



05. A Lei n. 8.666/93 estabelece,

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

VIII - os casos de rescisão;

(...)

06. Adiante, em seu art. 79 estabelece

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

07. Por sua vez, o art. 78 da Lei de Licitações e Contratos determina:

"Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

(...)

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

08. Nara Letícia Borsatto, afirma que:

"A rescisão unilateral vai ocorrer quando a administração pública por motivo de ilegalidade, inadimplemento contratual por parte do contratado ou, em razão de interesse público, decidir por fim ao contrato entabulado, antes que seu prazo de vigência tenha extrapolado; sendo que, em qualquer dos três casos, necessária se faz a devida justificção da conveniência e oportunidade, para que se atenda ao

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



princípio da transparência dos atos administrativos e se possa aferir da legalidade do ato." (http://www.conjur.com.br/2007-jul-22/ato_rescisao_unilateral_contrato_devido_processo_legal).

09. Adiante esclarece que,

"Outro motivo que enseja a rescisão contratual unilateral é o interesse público, pautado na conveniência e na oportunidade, e mais, na transparência e notoriedade do fato que gerou a rescisão e fez com que o poder público, por fator alheio à sua vontade, perdesse o interesse na execução do contrato, não possui, portanto, natureza punitiva, mas o cunho de beneficiar a coletividade."

10. Assim, para a efetivação da rescisão nos moldes da Lei Geral de Licitações e Contratos, recomenda-se a juntada da autorização devidamente fundamentada pela autoridade competente e a devida notificação da Empresa, possibilitando assim o exercício do direito ao contraditório e a ampla defesa.

11. Isso posto, notificada a empresa, opinamos pela celebração de Termo de Rescisão, nos termos da orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

12. Salientamos ainda que o presente parecer jurídico não vincula a decisão a ser tomada pelo Gestor Municipal.

13. Esse é o nosso entendimento.
Sorriso/MT, 27 de janeiro de 2014.

ANDRÉIA HECK FAXO
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT N. 16.253-B



OFÍCIO GAPRE 023/2014

Sorriso, 27 de janeiro de 2014.

Exma. Sra.
MARILENE FELICITÁ SAVI
Secretária Municipal de Administração
Nesta

Senhora Secretária,

Foi encaminhada solicitação de emissão de Parecer Jurídico quanto à possibilidade de rescisão do Contrato n. 101/2013 firmado entre o Município de Sorriso e a Empresa Magna – Consultoria em Gestão Municipal Ltda, nos termos da Orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Nos termos do Parecer Jurídico em anexo, a Administração Pública pode rescindir o contrato, desde que seja notificada a Empresa contratada para que se manifeste.

No último dia 09, orientado pelo Ofício SEFAZ n. 001/2014 foi determina que fossem tomadas todas as medidas necessárias no sentido de reduzir os gastos do Município de Sorriso para cumprir as metas de infra-estrutura planejados para 2014 à 2017.

Não obstante, o Relatório Preliminar sobre as Contas Anuais da Gestão 2.013, elaborado pelos Auditores Externos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso apontam que a contratação da Empresa MAGNA – CONSULTORIA EM GESTÃO MUNICIPAL LTDA, se deu com ausência de justificativa técnica, objeto genérico, quantidade excessiva de carga horária, valor de remuneração superior aos de mercado, definição genérica dos serviços impossibilitando o controle e execução dos serviços.


SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



Neste sentido, pelo TCE foi recomendado que

"Sugere-se determinar a imediata rescisão do contrato originado do presente procedimento licitatório, efetuando-se o pagamento exclusivamente de produtos que possam ser efetivamente auferidos como prestados, mediante termo de recebimento de comissão composta para esta finalidade e recomenda-se à Administração que se julgar necessário, efetue novo procedimento licitatório, com redução dos valores e definição com precisão dos produtos à serem entregues pelos fornecedores.

Assim, diante de tal orientação, solicito a Vossa Senhoria que determine que a empresa seja notificada acerca dos fatos supra apontados, bem como, de que o contrato seja rescindido unilateralmente, evitando assim, futuras sanções pelo Tribunal de Contas do Estado.

Certo de contarmos com Vosso pronto atendimento, renovamos votos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente


EDERSON DAL MOLIN
Prefeito Municipal